



## RELATÓRIO ANUAL - EXERCÍCIO DE 2018

### **IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

**Período:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

**Presidente Câmara:** GEDELIAS DE SOUZA

**Vice Presidente:** EDIMAR PEREIRA CHAVES

**Secretário:** EDSON LIBAINO

**Contadora:** VALÉRIA AGUILAR SATLER

**Controladora:** LENITHA SOARES DA SILVA

### **1 – INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, a Resolução nº 227, de 05 de Agosto de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a Unidade Central do Controle Interno (UCCI) da Câmara Municipal de Muniz Freire apresenta relatório sobre algumas das atividades desempenhadas de Janeiro a Dezembro do Exercício de 2018.

O objetivo deste trabalho é apresentar os procedimentos executados pelo Sistema de Controle Interno necessário para a formalização do Relatório Anual que integrará a Prestação de Contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Um bom sistema de Controle Interno é sinônimo de "*boa administração*", que também é o objetivo de todo gestor público. O



gerenciamento do patrimônio público exige um eficiente sistema de controle interno.

Diante desta realidade foram apresentadas sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns no serviço público municipal, que envolva toda a estrutura organizacional da Câmara, evitando, contudo, erros primários que podem ser detectados pela auditoria externa do Tribunal de Contas.

O trabalho insere-se no conjunto das ações de natureza pedagógica para orientar o administrador quanto aos procedimentos a adotar para gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

## **2 – ABORDAGEM DO RELATÓRIO**

O relatório consistirá no controle de execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando os créditos orçamentários e adicionais, financeiro, despesa e repasse, gastos com pessoal, aplicação em manutenção conforme legislação pertinente, licitações e contratos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- a) Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- b) Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rápido possível;
- c) Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- d) Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;



- e) Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

### **3 – REPASSE DO DUODÉCIMO**

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A emenda Constitucional nº. 25, de 14 de Fevereiro de 2000 foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

O repasse deverá ser realizado até o dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal, por sua vez, a Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Federal nº 4.320/64, conjugado com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Nos termos do Art. 29-A Inciso I da Constituição Federal, os cálculos para os repasses ao Poder Legislativo dos Municípios com população até 100.000 habitantes são de 7,00% do somatório da Receita Tributária (*grifo nosso*), (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF e Taxas) que são receitas derivadas de tributo em geral, ou seja, dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, mais o somatório das receitas de transferência correntes, previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 (*grifo nosso*), efetivamente realizados no exercício anterior.

#### **3.1 – VALORES REPASSADOS:**

VALOR TOTAL PERMITIDO (7% exercício anterior + inativos)	R\$ 2.292.556,94
VALOR TOTAL REPASSADO	R\$ 2.292.557,02
DIFERENÇA	R\$ 0,08



Câmara Municipal de Muniz Freire  
Estado do Espírito Santo

Foram realizadas transferências financeiras no valor de R\$ 0,08 (oito) centavos.

#### 4 – ANÁLISE FINANCEIRA

<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>R\$</b>	151.062,05
<b>(+) Recebimentos</b>	<b>R\$</b>	
Duodécimo da Câmara Municipal	<b>R\$</b>	2.292.557,02
Inscrição de Restos a Pagar (Processados e não Processados)	<b>R\$</b>	16.307,30
Demais Recebimentos Extra-Orçamentos	<b>R\$</b>	469.468,27
Total	<b>R\$</b>	2.929.394,64
<b>(-) Desempenhos</b>	<b>R\$</b>	
Despesas Orçamentárias do Exercício	<b>R\$</b>	2.143.304,82
Devolução financeira da Câmara Municipal	<b>R\$</b>	110.000,08
Pagamentos de Restos a Pagar	<b>R\$</b>	1.608,11
Pagamento Extra-Orçamentários (depósitos)	<b>R\$</b>	469.468,27
Total	<b>R\$</b>	2.724.381,28
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>R\$</b>	205.013,38

O controle do planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Câmara Municipal e tem como objetivo principal controlar os gastos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como o seu acompanhamento da execução orçamentária através da Mesa Diretora.

O Gestor contraiu obrigações inferiores à receita transferida, portanto, os restos a pagar para exercícios vindouros estão suportados por lastro financeiro existente em 31/12/2018 e os repasses recebidos foram em conformidade com disposto legal devidamente contabilizados.

#### 5 – CRÉDITOS SUPLEMENTARES



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Despesa fixada conforme LOA	(R\$)
(+) Crédito Adicional Especial resultante de anulação de dotação	R\$ 0,0
(+) Crédito Adicional Suplementar resultante de anulação de dotação	R\$ 12.000,00
( - ) Anulação de dotações	- R\$ 12.000,00
( - ) Anulação de dotações para outras UGs	- R\$ 25.000,00
Despesa Autorizada	R\$ 2.445.000,00

## 6 – CRÉDITOS ESPECIAIS\SUPLEMENTARES

<b>Receita e Despesa orçada</b>	
(-) Anulação para abertura de Crédito Especial	R\$ -

### 6.1 – CRÉDITOS ESPECIAIS

Crédito Especial autorizado	R\$ -
Crédito Especial realizado	R\$ -
Crédito Especial excedente	R\$ -

Durante o exercício financeiro de 2018 não foram abertos créditos adicionais ao orçamento do Legislativo Municipal.

## 7 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Houve rendimentos de aplicações financeiras apropriados no período no valor de: R\$ 7.720,37, que foram devidamente devolvidos a prefeitura conforme legislação vigente.

## 8 - SETOR PESSOAL



### 8.1- DETALHAMENTOS DO QUADRO DE SERVIDORES

<b>M A T R.</b>	<b>NOME</b>	<b>ADMISS ÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Cargo</b>	<b>DEMISSÃO\EXONER AÇÃO</b>
03	Anderson Sartore	06/10/1998	Técnico Legislativo	Efetivo	-
04	Daniel Elias da Silva	06/10/1998	Técnico Legislativo	Efetivo	-
30	Danielle Isidório Amaral	01/10/2010	Servente de Serviços Gerais	Efetivo	-
27	Edimar Ferreira da Silva	01/10/2010	Agente de Vigilância	Efetivo	-
41	José Nilton Pastore	01/05/2011	Agente de Vigilância	Efetivo	-
25	Juliana Vidigal de Castro	01/10/2010	Aux. De Serviços Administrativos	Efetivo	-
28	Maria do Carmo Gomes Silvio	01/10/2010	Servente de Serviços Gerais	Efetivo	-
29	Roseli Aparecida Braga	01/10/2010	Servente de Serviços Gerais	Efetivo	-



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

	Moraes				
31	Tatiana Aguilar Satler	05/01/20 13	Assessora Jurídica	Comission ado	Licença Gestante de 04/01/2018 a 02/07/2018
01	Valéria Aguilar Satler	08/07/19 98	Contadora	Efetiva	-
14	Viviane Aguilar Satler	01/10/20 10	Atendente Administrati vo	Efetiva	-
84	Lenitha Soares da Silva	09/02/20 17	Controlador a	Comission ada	-
86 .2	Gesiane Gomes da Silva	20/02/20 18	SERVENT E DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRAT ADO TEMPORÁ RIO	16/03/2018 – FIM DO CONTRATO
86 .3	Gesiane Gomes da Silva	14/05/20 18	ASSESSO R DE SERVIÇOS LEGISLATI VOS	COMISSIO NADO	-
88 .1	Alex Favoreto Soares	23/01/20 18	ASSESSO R JURÍDICO	COMISSIO NADO	02/07/2018 – COBRIU LICENÇA GESTANTE DA FUNCIONÁRIA TATIANA
88 .2		23/10/20 18	ASSESSO R JURÍDICO	COMISSIO NADO	06/11/2018 – COBRIU FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA TATIANA



### 8.3 – CONSTATAÇÕES DECORRIDAS NO QUADRO DE SERVIDORES

Houve contratação por tempo determinado para cobrir férias. Não houve contratação de estagiários.

As verbas rescisórias dos servidores exonerados foram pagas no prazo legal.

No ano de 2018, 01 (uma) servidora teve licença gestante.

A Câmara Municipal NÃO possui programa de treinamento de servidores.

As faltas e atrasos de servidores são muito bem controlados pelo setor através do controle de ponto, e quando faltaram, apresentaram as justificativas no prazo legal.

A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pelo Presidente da Câmara.

O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2016.

Foi concedida a revisão geral dos vencimentos do Poder Legislativo nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativo à data base de 2018, no percentual 2,95%, aos servidores ativos e inativos, que foram pagos a partir do mês de Abril de 2018, retroativo ao mês de Janeiro de 2018. Os pagamentos da revisão geral anual referente aos meses de Janeiro a Março de 2018 foram efetuados da seguinte forma: o pagamento do reajuste referente à competência do mês de Janeiro de 2018 será pago na folha de abril de 2018; o pagamento do reajuste referente à competência do mês de Fevereiro de 2018 será pago na folha de Maio de 2018, e o pagamento do reajuste referente à competência do mês de Março de 2018 será pago na folha de Junho de 2018.

### 8.4 – QUADRO DE VEREADORES

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>ADMISSÃO</b>
78	Gedelias de Souza	01/01/2016



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

06	Flávio Antunes Vieira	01/01/2016
77	Carlos Roberto Figueiredo	01/01/2016
83	Edimar Pereira Chaves	01/01/2016
79	Edson Libaino	01/01/2016
80	Jonatas de Almeida	01/01/2016
81	Roberto Paulúcio	01/01/2016
82	Wilson da Silva Braga	01/01/2016
10	Zenilton Lopes	01/01/2016
89	José Maria Bergamini	05/03/2018

## 8.5 – CONSTATAÇÕES DECORRIDAS NO QUADRO DE VEREADORES

No dia 19 de Fevereiro de 2018 o vereador Edimar Pereira Chaves requereu licença para tratar de assuntos particulares, o que lhe foi concedido no período compreendido entre a data de 01 a 31/03/2018, ocupando seu lugar o suplente, Sr. José Maria Bergamini.

Os vereadores compareceram as sessões e quando faltaram, apresentaram justificativas.

Foi concedida a revisão geral dos vencimentos do Poder Legislativo nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativo à data base de 2018, no percentual 2,95%, aos vereadores, que foram pagos a partir do mês de Abril de 2018, retroativo ao mês de Janeiro de 2018. Os pagamentos da revisão geral anual referente aos meses de Janeiro a Março de 2018 foram efetuados da seguinte forma: o pagamento do reajuste referente à competência do mês de Janeiro de 2018 será pago na folha de abril de 2018; o pagamento do reajuste referente à competência do mês de Fevereiro de 2018 será pago na folha de Maio de 2018, e o pagamento do reajuste referente à competência do mês de Março de 2018 será pago na folha de Junho de 2018.

## 8.6 – SUBSÍDIOS DOS VEREADORES



A constituição institui a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes públicos. Assim o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais receberão apenas subsídio, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, excluindo as despesas de caráter indenizatório.

A Lei Municipal nº. 2.267/2012 fixou o subsídio do Vereador em R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais) e para o Presidente em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e o art. 3º da mesma Lei garante reajuste no subsídio dos Vereadores quando o Prefeito Municipal promover a revisão geral em prol dos servidores públicos do Município, obedecendo aos mesmos índices e os limites estabelecidos pela Constituição Federal e demais Leis pertinentes.

O total da despesa com remuneração dos vereadores não ultrapassou os limites impostos nos incisos VI e VII, do artigo 29 da CF.

## **9 – SETOR DAS COMPRAS**

O Setor de Compras possui servidor designado, a cargo do Encarregado do Setor de Compras.

### **1) Resumo das Atividades, Informações e Análises.**

Nas compras por dispensa de licitação são precedidas de processo de dispensa com no mínimo três orçamentos e quando não há a possibilidade de se obter três orçamentos é feita uma justificativa;

Nas compras de pequeno valor é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, e-mail e é juntado ao processo de compra;

Os objetos das licitações são bem definidos;

Não constatado elevado nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação.

No exercício a Câmara Municipal realizou aditivos contratuais.



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;

Não observamos a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes.

Não observamos fracionamento de licitações;

Editais tem priorizado a micro e a pequena empresa.

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais são submetidas ao parecer da Assessoria Jurídica;

Os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;

Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;

A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos foram realizados em jornal de grande circulação para tal fim;

Verifica-se a publicação dos editais no sitio eletrônico da Câmara Municipal de Muniz-Freire.

Os processos de licitação são fixados no Mural no átrio da Câmara Municipal;

Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93:

A Câmara Municipal não realizou contratos de elevado valor acima do limite de remessa do Tribunal de Contas.

## **9.1 – LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2018.**

**Pregão:** 001/2018

**Nº do Processo:** 068/18

**Abertura:** 14h do dia 10/04/2018

**Objeto:** Contratação de fornecedor especializado em serviços referentes à solução informatizada de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Muniz Freire, contemplando licenças de uso, serviços de implantação, conversão de dados, treinamento para capacitação de pessoal técnico, bem como



Câmara Municipal de Muniz Freire  
Estado do Espírito Santo

manutenção, atualização e suporte técnico, para a Câmara Municipal de Muniz Freire.

**Participantes:** E&L Produções de Software Ltda e Smarapd Informática Ltda.

**Vencedor:**

1) Smarapd Informática Ltda

**Valor:** 93.180,00

**Vigência:** 13/05/2018 a 12/05/2019

**Pregão:** 02/2018

**Nº do Processo:** 126/18

**Abertura:** 10h04min do dia 21/06/2018

**Objeto:** Aquisição de Materiais de consumo - expediente e informática para a Câmara Municipal de Muniz Freire

**Participantes:** João Batista de Miranda Informática Ltda e AP Moreira Informática ME.

**Vencedor 01:** João Batista de Miranda Informática Ltda

**Contrato:** 005/2018.

**Valor:** R\$ 7.496,00

**Vigência:** 13/07/2018 a 10/09/2018.

**Vencedor 02:** AP Moreira Informática ME e (006/2018).

**Contrato:** 006/2018.

**Valor:** R\$ 2.130,00

**Vigência:** 13/07/2018 a 10/09/2018.

**Pregão:** 03/2018

**Nº do Processo:** 128/18

**Abertura:** 14h do dia 22/06/2018

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios, de higiene e de limpeza para a Câmara Municipal de Muniz Freire

**Participantes:** Onízio Pastore e Cia Ltda EPP e Varejão Misto de Cereais Ltda EPP.

**Vencedor 01:** Onízio Pastore e Cia Ltda EPP



**Contrato:** 008/2018.

**Valor:** R\$ 3.823,60

**Vigência:** 13/07/2018 a 10/09/2018.

**Vencedor 02:** Varejão Misto de Cereais Ltda EPP.

**Contrato:** 007/2018.

**Valor:** R\$ 3.997,15

**Vigência:** 13/07/2018 a 10/09/2018.

## 9.2 – CONTRATOS

### **Contrato 001/2018 – CACHOEIRO TELEFOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO EIRELE ME**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA (PABX), INCLUINDO TERMINAL DE ATENDIMENTO, BEM COMO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

**Valor:** R\$ 7.980,00

**Vigência:** 19/04/2018 A 18/04/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018.

### **Contrato 002/2018 – INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP**

**OBJETO:** LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO DE FREQUENCIA E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PRESENÇA E DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PONTO (GESTÃO DE FREQUENCIA).

**Valor:** R\$ 5.040,00

**Vigência:** 11/04/2018 a 10/04/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.

### **Contrato 003/2018 – SMARAPD INFORMÁTICA LTDA (Referente ao Pregão nº 001/2018)**



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS REFERENTES À SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA.

**Valor:** R\$ 93.180,00

**Vigência:** 13/05/2018 A 12/05/2019

**Contrato 004/2018 – IRMÃOS AREIAS LTDA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO – GASOLINA COMUM – PARA O VEÍCULO

**Valor:** R\$ 4.290,00

**Vigência:** 03/05/2018 a 03/05/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

**Contrato 005/2018 – JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA EPP**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA

**Valor:** R\$ 2.130,00

**Vigência:** 13/07/2018 a 10/09/2018.

**Contrato 006/2018 – AP MOREIRA INFORMÁTICA ME**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – EXPEDIENTE E INFORMÁTICA

**Valor:** R\$ 2.130,00

**Vigência:** 13/07/2018 a 10/09/2018.

**Contrato 007/2018 – VAREJÃO MISTO DE CEREAIS LTDA EPP**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE e LIMPEZA.

**Valor:** R\$ 3.997,15

**Vigência:** 13/07/2018 a 10/09/2018.

**Contrato 008/2018 – ONÍZIO PASTORE E CIA LTDA**



**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE e LIMPEZA.

**Valor:** R\$ 3.823,60

**Vigência:** 13/07/2018 a 10/09/2018.

**Contrato 009/2018 - FAMANET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, ACESSO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) CIRCUITO DE ACESSO/LINK DEDICADO À INTERNET - FULL DUPLEX - 30 Mbp-s

**Valor:** R\$ 6.000,00

**Vigência:** 06/11/2018 a 05/11/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018.

### **9.3 – ADITIVOS**

#### **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 003/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE

**Valor:** 24.324,00

**Vigência:** 06/06/2018 a 07/06/2019

### **10 – SETOR DE PATRIMÔNIO**

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador), que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.

O inventário físico é realizado duas vezes por ano.

Durante a realização do levantamento do Patrimônio nos setores, foram verificadas algumas divergências, o que já foi regularizado.

Em consonância com os princípios da racionalidade e economicidade previstas na Constituição Federal o controle patrimonial sobre os bens permanentes deve ser compatibilizado com o custo do bem. Tendo em vista



esses princípios, o emplaquetamento de bens cujas características físicas ou funcionais exigem um controle menos individualizado deve ser flexibilizado, sem, contudo, resultar num controle menos eficaz. Assim sendo o controle de tais bens pode ser realizado através da simples relação do bem (relação-carga) e da assinatura do respectivo Termo. Em outras palavras, o controle patrimonial sobre estes bens deve ser feito a partir de sua quantidade e localização e não da aferição das plaquetas ou etiquetas patrimoniais neles afixados.

Os bens patrimoniais que encontram-se sem placas estão relacionados na devida Relação-Carga.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores através de termo de transferência, resultando numa nova emissão do Termo de Responsabilidade dos bens para o responsável do setor.

## **11 – SETOR DE ALMOXARIFADO**

O Almojarifado está instalado em local de fácil acesso, o espaço físico é suficiente, e há segurança no local.

Os materiais de consumo, mesmo que para distribuição direta e imediata, passam obrigatoriamente pelo controle do Almojarifado.

O Almojarifado está bem organizado, limpo e arejado, de forma a oferecer um controle eficiente e um bom ambiente de trabalho.

As solicitações e fornecimentos dos materiais do Almojarifado são arquivados satisfatoriamente, a fim de possibilitar o fácil exame e manuseio, quando necessário.

O controle do estoque é feito através do sistema satisfatório.

### **a) ENTRADAS DE MATERIAIS:**

Os materiais inservíveis ou em desuso são recolhidos ao almojarifado, e dado saída para que não conste na relação de estoque.



## Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Os materiais recebidos são previamente conferidos com os pedidos (espécie, qualidade, preço, vencimento, etc.) e especificações constantes das Notas Fiscais ou documentos que as substituam.

As Notas Fiscais de entrada ou documentos equivalentes são devidamente atestadas o recebimento e a aceitação dos materiais, através do setor responsável.

### b) SAÍDAS DE MATERIAS:

As saídas de materiais são efetuadas através de requisições, requeridas pelo responsável do setor requisitante.

As requisições conferem com as baixas efetuadas.

### c) ESTOQUE DE MATERIAIS:

A quantidade de alguns materiais registrados nas fichas não conferiu com o estoque físico existente no Almojarifado, conforme detalhado no quadro abaixo. As providencias já foram tomadas para regularização.

- Listagem dos materiais que não conferem

<b>Código Material</b>	<b>Descrição Material</b>	<b>Quantidade registrada na ficha</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Valor total atual</b>	<b>Quantidade estoque</b>
1040100187	Caixa de arquivo morto	75	2,7213	204,10	70
1020200011	Garrafa térmica 1L	7	54,4286	381,00	06
1040100977	Grampo trilho CX C/ 50 UN	2	8,9433	17,89	01



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

1040101434	Marcador de página adesivo POST-IT	17	17,00	289,00	16
1050100112	Reator elétrico – 2 X 20 W	6	13,94	83,67	05

O Almojarifado mantém controle de estoques, como meio de orientação e previsão quanto ao consumo e fundamentação dos pedidos de compras.

No relatório estão consignados os preços de custo para avaliação final dos bens, por ocasião de inventário.

Os relatórios de controle de estoque são revistas periodicamente, visando comprovar a sua correção e maior eficiência do Setor.

É feito levantamento periódico dos materiais de consumo, para fins de orientação dos pedidos de suprimentos necessários à unidade de compras, com base nos pontos de reposição acusados nos relatórios de controle de estoque.

## 12 – SETOR FINANCEIRO

Consta em análise feita para emissão de Parecer de Prestação de Contas do exercício anterior, o devido cumprimento da LC 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal. Foram cumpridas as exigências normativas asseguradas na citada Lei, respeitando desta maneira, os limites legais,

As despesas totais com pessoal atingiram 3,35% e, portanto, houve cumprimento do limite que, para a Câmara Municipal de Muniz Freire é de 6%.

EC 25, art.29 -A §1º- A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio dos Vereadores. No caso da Câmara Municipal de Muniz Freire os gastos atingiram 60,38%, dentro das exigências legais.



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

A Constituição Federal em seu Art. 29-A dispõe acerca do limite da despesa total do Poder Legislativo Municipal em relação ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior, sendo que, no caso da Câmara Municipal de Muniz Freire, o percentual está estabelecido no Inciso I, ou seja, 7%, e foi de 6,51%.

Todos os percentuais exigidos por lei foram devidamente respeitados.

## **13 – GESTÃO CONTÁBIL/TESOURARIA**

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória esta correta;

Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como transferências financeiras recebidas.

É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;

A Câmara Municipal de Muniz Freire se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCES, conforme resolução TC nº 258/2013;

A prestação de contas está sendo enviada ao TCES mensalmente, conforme exigência da Corte de Contas;

Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;

Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;

Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, arquivados no processo de pagamento;



Câmara Municipal de Muniz Freire  
Estado do Espírito Santo

Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento.

**13 – LEI ORÇAMENTÁRIA (2018)**

<b>LEI ORÇAMENTÁRIA 2018</b>	
<b>Despesa fixada por categoria</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Despesas Correntes	2.018.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.470.000,00</b>

**14 – LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO**

<b>LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2018</b>	
<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Receita tribuária, Transf. Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de receitas Tributárias (2018)	R\$ 30.893.670,51
(X) Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município.	7%
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2018 – SEM INATIVOS	R\$ 2.162.556,94
(+) Despesas com inativos do Poder Legislativo em 2018 – AJUSTE DOS INATIVOS	R\$ 114.113,84
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2018 – AJUSTADO COM INATIVOS	R\$ 2.276.670,78
(-) Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em 2018	R\$ 2.143.304,96
<b>SALDO</b>	R\$



## **16 - SETOR DE ARQUIVO**

O Legislativo mantém seu arquivo em perfeita ordem, higiene e condições climáticas.

## **17 – PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS**

O Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre foi publicado em 20/06/2018, ou seja, fora do prazo, visto que a prefeitura informou a receita corrente líquida somente após o prazo de publicação.

O Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre foi no dia 21/09/2018, ou seja, dentro do prazo legal.

O Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre foi no dia 31/01/2018, também fora do prazo por causa do atraso da prefeitura em repassar a corrente líquida.

## **18 – SETOR DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RECINTO (SERVIÇOS GERAIS)**

Foi realizada uma inspeção no setor de limpeza, conservação e manutenção, no mês de Dezembro de 2018, pelo qual teve o intuito de verificar o gerenciamento de serviços de limpeza e conservação, bem como a utilização dos equipamentos de EPI.

### **LAUDO DE INSPEÇÃO:**

#### **Cargo: servente de servidos gerais/ Horário: turno matutino**

- a) A servidora Danielle é responsável pelo 2º pavimento e a servidora Roseli é responsável pelo 1º pavimento (divisão realizada entre ambas).



## Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

b) Na execução dos serviços foi observado que todas as servidoras estavam utilizando os equipamentos de segurança.

SERVIÇOS (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	CONFORMIDADE (SIM OU NÃO)
1) Varrer/ passar pano úmido no chão com aplicação de produto de limpeza na recepção, corredores, ante-sala presidência e salas.	SIM
2) Limpar tapete da porta de entrada do prédio.	SIM
3) Tirar poeira do balcão, móveis, equipamentos da recepção do 1º nível, mesas, cadeiras, armários e equipamentos das salas e dos quadros da parede.	SIM
4) Lavar, retirar lixo e repor saco de lixo, limpar básculas, limpar portas e limpar porta-papel higiênico, saboneteira e porta papel toalha dos banheiros.	SIM
5) Retirar lixo das lixeiras e repor saco de lixo na recepção, corredores, salas, cozinhas, ante-sala presidência, área externa da porta principal do prédio. Obs: nas salas da contabilidade tirar o lixo das trituradoras.	SIM
6) Varrer estacionamento da parte da frente do prédio.	SIM
7) Limpar as janelas da recepção e das salas. Obs: nas janelas da recepção deverão ser aplicado o produto	SIM



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

disponibilizado para passar nos vidros e as calhas deverão ser limpas com pano úmido.	
8) Limpar as portas de vidro passando em seguida o produto que esteja disponibilizado para passar nos vidros que dá acesso a rampa e ao corredor.	SIM
9) Verificar se canteiro, estacionamento e área da entrada do prédio têm detritos e outras sujeitas (papel, sacolas, folhas, etc) e realizar a limpeza.	SIM
10) Lavar pano de prato e de limpezas que forem utilizados e colocar pra secar.	SIM
11) Lavar vasilhas que estiverem sujas, deixando de molho as necessárias.	SIM
12) No início da jornada, no nível onde encontra a sala dos vereadores, abrir as janelas de todas as salas para ventilar e, se durante o horário de trabalho chover, verificar se não está entrando água.	SIM
13) Ao final do expediente, fechar as janelas (das cozinhas podem ficar abertas para ventilação).	SIM
14) Não deixar acumular copos, xícaras e vasilhas sujas na pia.	SIM

SERVIÇOS (UMA VEZ POR SEMANA)	CONFORMIDADE (SIM OU NÃO)
-------------------------------	---------------------------



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

1) Lavar estacionamento da parte da frente do prédio.	SIM
2) Limpar bebedouros da recepção e 2º nível	SIM
3) Limpar extintores de incêndio, porta-copos de plástico, murais, portas das salas e banheiros, cadeira das salas, ar condicionado das salas, telefones (passar álcool para limpá-los), impressoras, computadores, no break's, etc., balcão da recepção, peitoril da rampa, passar lustra-móveis nos móveis de madeira das salas e passar o produto de limpeza na rampa.	SIM

SERVIÇO (UMA VEZ POR MÊS)	CONFORMIDADE (SIM OU NÃO)
1) Limpar parte externa dos armários das salas (limpar aplicando pano úmido).	SIM
2) Limpar rodapés de madeira, retirando poeira e detritos das salas, recepção, rampa, ante-sala do presidente e corredores.	SIM
3) Limpar persiana e bandor das salas e demais	SIM



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

ambientes com pano úmido, álcool ou outro produto que realize a limpeza e não as danifique.	
4) Tirar teias de aranha do teto das salas, banheiros e escada da ante-sala da presidência.	SIM

## 1) Cargo: servente de serviços gerais/ Horário: turno vespertino

- a) A servidora Maria do Carmo é responsável pelo período vespertino, onde só há uma funcionária para limpeza.
- b) Na execução dos serviços foi observado que a servidora estava utilizando os equipamentos de segurança.

SERVIÇOS (SEGUNDA A SEXTA FEIRA)	CONFORMIDADE (SIM/NÃO)
1) Limpar cozinha dos dois níveis.	SIM
2) Limpar dispenser's de copos de água das recepções e a parede onde fica a garrafa de café (parte de fora das cozinhas).	SIM
3) Verificar e repor quando necessários os copos no porta-copos (cozinhas, fora das cozinhas, recepção); papel – higiênico dos dispenser's dos banheiros nos dois níveis; papel toalha nos dispenser's da cozinha, dos	SIM



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

banheiros nos dois níveis; sabonete nos dispenser's dos banheiros nos dois níveis.	
4) Lavar pano de prato, de chão e de limpeza que forem utilizados e colocar pra secar.	SIM
5) Não deixar acumular copos, xícaras e vasilhas sujas na pia.	SIM
6) Lavar vasilhas que estiverem sujas, deixando de molho as necessárias.	SIM
7) Verificar constantemente se há café nas garrafas e, caso não tenha, repor, bem como água nas garrafas da geladeira.	SIM
8) Verificar em todos os ambientes se há lâmpadas queimadas e solicitar a troca.	SIM
9) No final da tarde (por volta das 17h30minh), recolher o lixo que ficou depositado na área de eventos e colocar para fora para ser recolhido pelo carro de lixo.	SIM
10) Varrer/passar pano no chão com aplicação do produto de limpeza e tirar poeira dos móveis e janelas no plenário e sala de som.	SIM



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

SERVIÇOS (DUAS VEZES NA SEMANA OU SEMPRE QUE FOR VERIFICADA A NECESSIDADE)	CONFORMIDADE (SIM/NÃO)
1) Varrer/passar pano, tirar poeira e lavar o banheiro da sala da presidência.	SIM
2) Varrer área de eventos	SIM
3) Tirar folhas e galhos de toda a área de eventos.	SIM

SERVIÇOS (UMA VEZ NA SEMANA)	CONFORMIDADE (SIM/NÃO)
1) Limpar geladeira das cozinhas do 1º e 2º níveis e área de eventos.	SIM
2) Descongelar geladeira das cozinhas do 1º e 2º níveis e área de eventos.	SIM
3) Lavar lixeiras na cozinha, área de eventos, corredores, recepção, banheiros de uso comum, banheiro da sala da presidência.	SIM
4) Tirar poeira dos aparelhos de ar condicionado e cortina de ar da recepção e do plenário.	SIM
5) Tirar teias de aranha do teto dos corredores,	SIM



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

plenário, rampa, recepção, cozinhas e área de eventos.	
6) Limpar a área de eventos	SIM

SERVIÇOS (UMA VEZ POR MÊS)	CONFORMIDADE (SIM/NÃO)
	SIM

## **OBSERVAÇÕES:**

Foram verificadas muitas folhas na entrada do prédio, mas possivelmente é em decorrência das chuvas ocasionadas no período.

Foi verificado também que está faltando na dispensa o produto vidrez (por conta disso, as janelas não foram limpas com tal produto) e que tem pouco produto destak.

Foi verificado que há dificuldades na limpeza da rampa, por mais que limpe, ela permanece “russa”, e no período que passam o produto, fica escorregadio e tem que interditá-la.

Foi verificado que está saindo água mais escura no filtro de água da cozinha da parte de cima, e o filtro encontra-se com problema de vazamento.

Foi verificado que existe 01 (um) mictório com problema no banheiro dos homens no 1º pavimento.

Foi verificada a constância do mau cheiro no banheiro feminino do 1º pavimento, ao mesmo tempo, foi constatado que ele foi lavado todos os dias da inspeção.

Foi verificado que a lâmpada da sala de nº 08 não está acendendo.

## **SUGESTÕES:**

- 1) Retirar a “borracha” da rampa que dá acesso ao 2º pavimento, usando outro tipo de material, se for o caso.
- 2) Repor e aumentar a quantidade de produtos (vidrez e destak) quando tiver licitação.



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

- 3) Chamar um técnico para verificar o filtro da cozinha do 1º pavimento.
- 4) Chamar um técnico para verificar o mictório do banheiro do 1º pavimento.
- 5) Chamar um técnico para verificar a causa do “mau cheiro” do banheiro feminino do 1º pavimento.
- 6) Realizar a troca da lâmpada da sala de nº 08.
- 7) Nos dias de evento na Câmara Municipal, colocar um pequeno cartaz na porta de vidro que dá acesso as salas “acesso restrito aos funcionários”, para não atrapalhar o serviço interno de limpeza e outros.

## **PARECER GERAL**

Baseado nas informações acima, o Controle Interno conclui que o serviço de apoio, manutenção e conservação do recinto estão em conformidade com as exigências legais.

## **19 – TRANSPARÊNCIA**

Atendendo ao princípio da transparência, os dados orçamentários, contábeis, financeiros, pessoal e diverso foram disponibilizados no site regularmente, bem como os dados referentes à execução orçamentária e financeira (empenhos, liquidações e pagamentos).

## **20 - SETOR DE CONTROLE INTERNO**

O Setor de Controle Interno possui servidor nomeado na função de Controlador Interno na data de 09/02/2017.

É o que nos cabe relatar.

Muniz Freire, 22 de Março de 2019.

29



Câmara Municipal de Muniz Freire  
Estado do Espírito Santo

LENITHA SOARES DA SILVA  
Controladora Interna – MAT. 84



Câmara Municipal de Muniz Freire  
Estado do Espírito Santo

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
UCCI

## **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO**

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES  
– EXERCÍCIO DE 2018



## 1) INTRODUÇÃO

O objetivo desse trabalho é apresentar os procedimentos executados até o presente momento pelo Sistema de Controle Interno visando atender ao disposto no Art. 3º, §3º da Resolução 227/2011 e alterações.

## 2) DESENVOLVIMENTO

No ano de 2018 foram feitas as seguintes Instruções Normativas:

- a) **INSTRUÇÃO NORMATIVA SJU 001/2018:** Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Muniz Freire, na execução de suas atividades e rotinas de trabalho.
- b) **INSTRUÇÃO NORMATIVA SSG 003/2018:** Dispõe sobre os procedimentos relativos à vigilância e segurança no âmbito da Câmara Municipal de Muniz Freire.
- c) **INSTRUÇÃO NORMATIVA SSG Nº 004/2018:** Dispõe sobre os procedimentos para gerenciamento de serviços de limpeza e conservação, bem como sobre a utilização dos equipamentos de segurança no âmbito da Câmara Municipal de Muniz Freire Estado de Espírito Santo.
- d) **INSTRUÇÃO NORMATIVA SSG Nº 005/2018:** Dispõe sobre normas relacionadas aos serviços a serem realizados pelos servidores que forem designados para efetuar serviços na recepção localizada na entrada principal do imóvel.
- e) **INSTRUÇÃO NORMATIVA SSG 006/2018:** Dispõe sobre os procedimentos para gerenciamento e organização dos empréstimos das



dependências da Câmara Municipal de Muniz Freire Estado de Espírito Santo.

- f) **INSTRUÇÃO NORMATIVA SSG 007/2018:** Dispõe sobre orientações e procedimentos a serem adotados para a realização de tomada de contas especial.

Outras Instruções Normativas estão sendo feitas conforme o Plano de Ação atualizado para os anos de 2018/2019.

### **3) CONCLUSÃO**

A responsabilidade do Controle Interno nessa etapa reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos para a elaboração das instruções normativas, com observância dos princípios do Controle Interno, o inter-relacionamento entre os departamentos que compõem o sistema.

Muniz Freire, 21 de Março de 2019.

LENITHA SOARES DA SILVA  
CONTROLADORA INTERNA – MAT. 84